SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Avaliação das propostas

ATA E PARECER DE ANALISE DOS CATÁLOGOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

1.1. O presente pregão tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E JARDINAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Em 09/05/2025 às 07:32, analisaram os responsáveis pela análise dos catálogos: Vinicius Eduardo Rech, para a realização da análise dos catálogos. Os produtos foram avaliados quanto aos requisitos de qualidade e sua compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Nome da Empresa:L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO EDITAL	APROVADA	REPROVADA	ANÁLISE
15	Podador a Combustão, especificações mínimas e máximas: • Comprimento da faca entre 40 cm a 100cm • Cilindrada: entre 20 cm³ a 28 cm³ • Potência: entre 0,50 kW a 1,0 kW • Peso: entre 4,5 kg a 5 kg, • Nível de pressão sonora no ouvido do operador: entre 90 dB(A) a 100 dB(A) • Espaçamento entre os dentes entre 25 mm a 35 mm, Garantia de 12 meses	X		Considerando que a resposta à diligência foi subscrita diretamente pela **equipe técnica/comercial da fabricante**, conferindo fidedignidade e fé pública à especificação técnica, este setor manifesta-se pelo **ACEITE** do item.

16	Soprador costal a combustão, especificações mínimas e máximas: ● Força de sopro: 15N a 20N ● Potência : entre 1,5 Kw a 3 Kw ● Peso: entre 6 kg a 11 kg ● Fluxo de ar com bico redondo: entre 700 m³/h a 722 m³/h Garantia de 12 meses		**X**	O atendimento à diligência foi **insuficiente**. O edital e a solicitação complementar foram claros ao exigir comprovação do **fabricante** para garantir a isonomia e a segurança técnica do equipamento. A aceitação de cálculos teóricos realizados pela própria interessada no certame abre precedentes para insegurança jurídica e risco de o equipamento não entregar o desempenho real necessário para as atividades da Secretaria. Pelo exposto, este setor técnico manifesta-se pelo **NÃO ACEITE** do item 16, por descumprimento dos requisitos de comprovação técnica oficial solicitados.

A avaliação dos catálogos é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no edital. Conclui-se que os produtos REPROVADOS não são aptos a garantir a eficácia da contratação, uma vez que não atendem a todos os requisitos de qualidade solicitados, conforme conclusões expostas em cada item.

Caçador, 16 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS
Data: 16/03/2026 07:18:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Solange Castilho dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula: 22675